

AVISO

Na sequência da legislação em vigor sobre o funcionamento do serviço de acolhimento em escolas públicas, a filhos de trabalhadores que sejam profissionais nos serviços previstos na Portaria n.º 25-A/ 2021, de 29 de janeiro, a partir de 2.ª feira, dia 27/ 12/ 2021, a **Escola Básica e Secundária da Sé** e o **Centro Escolar de Lamego n.º 2**, procederão à receção e acompanhamento dos filhos ou outros dependentes a cargo de trabalhadores mobilizados ou em prontidão, **para os casos em que ambos os pais exerçam funções em serviços essenciais**, declaradas pela respetiva entidade patronal, cuja mobilização para o serviço ou prontidão obste a que prestem assistência aos respetivos educandos.

Consideram-se para este efeito apenas os trabalhadores de serviços essenciais os definidos na Portaria n.º 25-A/ 2021, de 29 de janeiro e que tenham sido mobilizados para o serviço ou prontidão, devidamente declarada pela entidade patronal.

Os encarregados de educação, que se enquadrem neste âmbito, e que pretendam usufruir deste serviço, devem requerê-lo através do preenchimento do presente [formulário](#).

A Adjunta do Diretor com competências delegadas para a ASE,



Assinado por: **MARISA SOFIA DOS SANTOS**
OSÓRIO REBELO
Num. de Identificação: B1118127705
Data: 2021.12.26 22:10:43 +0000

